



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2024** que Altera a nomenclatura de cargos e o Anexo VIII da Lei Complementar Nº 193/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Pública municipal de Tapurah) e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 011/2024** que Altera o Anexo II da lei Complementar nº 33/2012e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024** que Cria o Conselho municipal de Esportes do Município de Tapurah (CMD) e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2024** que Declara de utilidade pública a Associação Hípica Esperança – AHE e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 008/2024** que Declara de utilidade pública a Associação Tapuranese Esporte Clube - ATEC. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE**: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE**: O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE**: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO**: (03) três votos favoráveis **5 - CONCLUSÃO**: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Complementar nº 010/2024** que Altera a nomenclatura de cargos e o Anexo VIII da Lei Complementar Nº 193/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Pública municipal de Tapurah) e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 011/2024** que Altera o Anexo II da lei Complementar nº 33/2012e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024** que Cria o Conselho municipal de Esportes do Município de Tapurah (CMD) e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2024** que Declara de utilidade pública a Associação Hípica Esperança – AHE



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

e ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 008/2024 que Declara de utilidade pública a Associação Tapuranese Esporte Clube - ATEC. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro